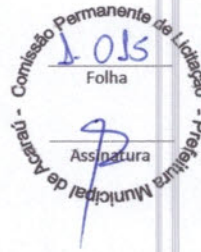




Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2017**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA ABRIGO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 16 de janeiro de 2018.
Horário: 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú.
Endereço: Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das 08h (oito horas), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2018-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados e a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente, o Sr. João Gleison de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 009.252.303-08, Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2017**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão nota técnica pronunciando-se acerca das propostas de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **a licitante 1: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CNPJ 12.314.392/0001-42** – Constatou-se que no item 6.3 e 8.6 – Quantidades divergem do orçamento do projeto básico; **a licitante 2: JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 26.695.879/0001-27** – Proposta de Preços em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **a licitante 3: MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 19.732.774/0001-35** – Constatou-se que nos itens: 3.3; 3.4 e 3.6 – houve erros nas multiplicações, tendo que ser refeita, mas a Proposta de Preços atende aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **a licitante 4: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, sob o CNPJ nº 22.791.178/0001-30** – Constatou-se que no item 6.0 – diverge do item licitado do orçamento e projeto básico; item 10.1 – quantidades divergem do orçamento e projeto básico; **a licitante 5: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50** – constatou-se que no item 5.4 diverge do item licitado do orçamento e projeto básico; **a licitante 6: VARJOTENSE**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 20.138.377/0001-19 – constatou-se que no item 6.0 - diverge do item licitado do orçamento e projeto básico; item 10.1 – quantidade divergem do orçamento do projeto básico. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu: **a) julgar: DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, CNPJ 12.314.392/0001-42**, desatendeu o item 6.3 e 8.6 do Edital; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 09.060.561/0001-50**, desatendeu o item 5.4 do Edital; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, sob o CNPJ nº 22.791.178/0001-30**, desatendeu o item 6.0 e 10.1 do Edital; **VARJOTENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 20.138.377/0001-19**, desatendeu o item 6.0 e 10.1 do Edital; **b) julgar CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 19.732.774/0001-35**, com o valor global de **R\$ 133.738,59 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** e **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.695.879/0001-27**, com o valor global de **R\$ 134.354,33 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, por apresentarem as propostas de preços em total atendimento às disposições do Edital e anexos. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global” e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** por ter ofertado proposta de preço com o menor valor global. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal de grande circulação sendo aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

Apoio		
Função	Nome	Assinatura
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira CPF: 009.252.303-08	